



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 17/06/02
Vanise Corrêa da Rocha Florentino

Câmara Municipal de Quatis.
Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/97

RESOLUÇÃO Nº 015/2002

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO QUATIENSE” AO PASTOR JOÃO ROBERTO ROQUE DE MORAES.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Pastor João Roberto Roque de Moraes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de junho de 2002.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente